



SUMÁRIO

Corregedoria **01**
Coordenação Regional Centro-Leste do Pará **02**

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 121/CORREG, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.061506/2013-22, resolve:

Art. 1º Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 190/CORREG/FUNAI, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 146 de 31 de agosto de 2018, tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 024/CORREG/FUNAI, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 36 de 28 de fevereiro de 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 122/CORREG, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140 e 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.006330/2019-31, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possíveis irregularidades, quanto a faltas injustificadas do servidor Davi Felix Cecilio, monitor bilíngue, lotado na CR Alto Solimões, matrícula SIAPE nº 0446122, apontado nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, para sob a presidência do primeiro comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 123/CORREG, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.006333/2019-75, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possíveis irregularidades quanto a falta injustificadas do servidor Quintino Emilio Marques, monitor bilíngue, lotado na CR Alto Solimões, matrícula SIAPE nº 0447499, apontado nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1816324, lotado na CR-MG/ES, e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, lotada na Corregedoria - FUNAI para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 124/CORREG, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140 e 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.054430/2015-41, resolve:

Art. 1º Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário instaurado pela Portaria nº 53/CORREG/FUNAI, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 28 de março de 2019, tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 082/CORREG/FUNAI, de 06 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 76 de 08 de maio 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 05/2019/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Designação de Gestores e Fiscais Técnico, Setorial e Administrativo para acompanhamento e fiscalização das Atas resultantes do pregão eletrônico SRP 02/2018 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (UG: 373032) do qual a Coordenação Regional Centro Leste do Pará figurou como participante do processo licitatório.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MOISES DE MORAIS HENRIQUES, matrícula nº 3011812, CPF nº 090.012.536-52 e RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula nº 1793590, CPF nº 017.050.951-60, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata nº 01, resultante do pregão eletrônico SRP 02/2018 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (UG: 373032), celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 08.978.381/0001-90.

Art. 2º. Designar os servidores LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20, PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50, e RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula nº 1793590, CPF nº 017.050.951-60, como FISCALIS TÉCNICO, SETORIAL e ADMINISTRATIVO, respectivamente, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Designar os servidores MOISES DE MORAIS HENRIQUES, matrícula nº 3011812, CPF nº 090.012.536-52 e RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula nº 1793590, CPF nº 017.050.951-60, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata nº 01, resultante do pregão eletrônico SRP 02/2018 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (UG: 373032), celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa JJW DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 31.364.727/0001-81.

Art. 4º. Designar os servidores LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20, PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50, e RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula nº 1793590, CPF nº 017.050.951-60, como FISCALIS TÉCNICO, SETORIAL e ADMINISTRATIVO, respectivamente, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 5º. Designar os servidores MOISES DE MORAIS HENRIQUES, matrícula nº 3011812, CPF nº 090.012.536-52 e RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula nº 1793590, CPF nº 017.050.951-60, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata nº 01, resultante do pregão eletrônico SRP 02/2018 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (UG: 373032), celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa JRALVES COSTA EIRELI, CNPJ nº 10.459.614/0001-90.

Art. 6º. Designar os servidores LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20, PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50, e RICARDO GONÇALO DA COSTA



FILHO, matrícula n° 1793590, CPF n° 017.050.951-60, como FISCAIS TÉCNICO, SETORIAL e ADMINISTRATIVO, respectivamente, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 7°. Designar os servidores MOISES DE MORAIS HENRIQUES, matrícula n° 3011812, CPF n° 090.012.536-52 e RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula n° 1793590, CPF n° 017.050.951-60, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata n° 01, resultante do pregão eletrônico SRP 02/2018 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (UG: 373032), celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, CNPJ n° 19.590.049/0001-70.

Art. 8°. Designar os servidores LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula n° 1058440, CPF n° 546.801.152-20, PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula n° 3049379, CPF n° 064.236.684-50, e RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula n° 1793590, CPF n° 017.050.951-60, como FISCAIS TÉCNICO, SETORIAL e ADMINISTRATIVO, respectivamente, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 9°. Designar os servidores MOISES DE MORAIS HENRIQUES, matrícula n° 3011812, CPF n° 090.012.536-52 e RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula n° 1793590, CPF n° 017.050.951-60, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata n° 01, resultante do pregão eletrônico SRP 02/2018 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (UG: 373032), celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA., CNPJ n° 13.970.625/0001-28.

Art. 10°. Designar os servidores LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula n° 1058440, CPF n° 546.801.152-20, PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula n° 3049379, CPF n° 064.236.684-50, e RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula n° 1793590, CPF n° 017.050.951-60, como FISCAIS TÉCNICO, SETORIAL e ADMINISTRATIVO, respectivamente, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 11°. Designar os servidores MOISES DE MORAIS HENRIQUES, matrícula n° 3011812, CPF n° 090.012.536-52 e RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula n° 1793590, CPF n° 017.050.951-60, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata n° 01, resultante do pregão eletrônico SRP 02/2018 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (UG: 373032), celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa PRIMER MATERIAIS E PEÇAS EIRELI, CNPJ n° 29.936.551/0001-43.

Art. 12°. Designar os servidores LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula n° 1058440, CPF n° 546.801.152-20, PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula n° 3049379, CPF n° 064.236.684-50, e RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula n° 1793590, CPF n° 017.050.951-60, como FISCAIS TÉCNICO, SETORIAL e ADMINISTRATIVO, respectivamente, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 13°. Designar os servidores MOISES DE MORAIS HENRIQUES, matrícula n° 3011812, CPF n° 090.012.536-52 e RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula n° 1793590, CPF n° 017.050.951-60, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata n° 01, resultante do pregão eletrônico SRP 02/2018 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (UG: 373032), celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ n° 03.217.016/0001-49.

Art. 14°. Designar os servidores LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula n° 1058440, CPF n° 546.801.152-20, PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula n° 3049379, CPF n° 064.236.684-50, e RICARDO GONÇALO DA COSTA FILHO, matrícula n° 1793590, CPF n° 017.050.951-60, como FISCAIS TÉCNICO, SETORIAL e ADMINISTRATIVO, respectivamente, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 15°. Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n° 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 16°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto